

**PORTARIA Nº 42.122/2016**

**O PREFEITO EM EXERCÍCIO DO MUNICÍPIO DE ARAUCÁRIA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, obedecendo ao disposto nos Artigos 58 e 61 da Lei Municipal nº 1.703/2006 e atendendo o requerido no Protocolo da SMGP Nº 192 de 2016,**

**R E S O L V E**

Art. 1º - Fica atribuída a Função Gratificada, em substituição a FG revogada do servidor FRANCISCO CLAUDEMIR TABORDA DA SILVEIRA (Portaria nº 42.056/2016) conforme relacionado abaixo:

<b>Nome</b>	<b>Mat.</b>	<b>A Partir de</b>	<b>Secretaria</b>
AMAURI CHAVES FG COORDENAÇÃO IV - SMPL	11251	07/01/16	SMPL

Art. 2º - A presente Portaria, ressalvado o disposto no artigo 1º, entra em vigor nesta data.

Prefeitura do Município de Araucária, 19 de janeiro de 2016.

**RUI SERGIO ALVES DE SOUZA**  
PREFEITO EM EXERCÍCIO

**MARCIO SOUZA VILLELA**  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO